CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 18/08/2020
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu 03/08/20
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 03/08/2020
Presidente da Câmara Mun.

A SANÇÃO
EM 09/09/2020
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 25/08/2020
Presidente da C.M. Iga.

PROJETO DE LEI Nº 3.209/2020

Ementa: Institui a "Semana Municipal da Consciência Negra" e dá outras providências."

Artigo 1º - Fica instituído, **"Semana Municipal da Consciência Negra"**, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 20 de novembro, quando também é comemorado o Dia Nacional da Consciência Negra.

Parágrafo único - O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A semana da Consciência Negra será comemorada nas unidades da rede municipal de ensino público com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

Art. 3º - A Administração Pública Municipal prestará colaboração às entidades do Movimento Negro envolvidas na organização das atividades que constem do programa de comemorações da Semana da Consciência Negra no Município.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 29 de julho de 2020.

Maria dos Prazeres Barbosa
Vereadora

LIDO NO EXPEDIEN...
Em 03/08/2020
Presidente da Câmara Mun...

JUSTIFICATIVA

O Dia da Consciência Negra, foi instituído, oficialmente, por meio da Lei 12.519 de 2011, e é celebrado em 20 de novembro no Brasil, pois a data coincide com o dia da morte do líder negro, Zumbi dos Palmares, no ano de 1695, e é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira.

Zumbi dos Palmares lutou até a morte pelos direitos, resistência e liberdade dos negros escravizados no Brasil, o que só veio acontecer em 13 de maio de 1888, com a abolição da escravatura, através da Lei Áurea.

Importante destacar que a data de 20 de novembro, tornou-se muito mais representativa e significativa para a população negra, que a data de 13 de maio. Isto porque com a Lei Áurea, muito embora os escravos tenham sido libertados, essa liberdade aos longos dos séculos foi considerada falsa, pois os negros foram jogados à sua própria sorte, sem estrutura social, financeira e sem apoio do poder público para a sua sobrevivência.

Neste contexto histórico, o dia 20 de **novembro** tornou-se a data para celebrar e relembrar a luta dos negros contra a opressão no Brasil, assim, mais uma inserção de conscientização aos alunos da rede municipal de Igarassu.

Pelos motivos ora expostos, solicito a acolhida e encaminhamento da matéria, ao tempo em que renovo as minhas cordiais saudações.

Maria dos Prazeres Barbosa
Vereadora